



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS DA BLUE MOUNTAIN PARTICIPAÇÕES S.A - CNPJ - 09.351.205/0001-44 - NIRE - 23.300.027.582, realizada às 10:00 horas do dia 15 de maio de 2017, na sede da empresa - na cidade de Maracanaú/CE, Avenida Parque Norte I, nº 89, Distrito Industrial, CEP 61939-170. **PRESENCIA** - Sócias detentoras da totalidade do capital social da Sociedade, quais sejam **FERNANDA MENDES PONTES BAQUIT**, brasileira, natural de Fortaleza/CE, nascida em 16/09/1966, casada sob o regime de Separação de Bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 92002005818 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 594.888.084-20, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Beira Mar, 2270, Apto. 1700, Bairro Meireles, CEP: 60165-121; e **PAULA CORREIA LIMA BAQUIT**, brasileira, solteira, maior, nascida em 25/07/1986, natural da Cidade de Fortaleza/CE, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2000010247212 SSP-CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 017.356.973-03, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Beira Mar, 2270, apto. 1500, Bairro Meireles, CEP. 60165-121. **MESA** - **Presidente: FERNANDA MENDES PONTES BAQUIT. Secretária: PAULA CORREIA LIMA BAQUIT. PAUTA:** Deliberar sobre: (i) Deliberar sobre a redução do capital social, na forma do Art. 173 da Lei 6.404/76; (ii) Alterar o artigo 5º. (quinto) do Estatuto Social; e (iii) outros assuntos de interesse da sociedade. **DELIBERAÇÕES:** As Sócias, de forma unânime, e sem qualquer ressalva ou condição, aprovaram o seguinte: (a) Com fundamento no artigo 173 da Lei 6.404/76, por considerá-lo excessivo ao objeto da sociedade, as acionistas aprovam a redução do capital social da Companhia em R\$55.823.529,82 (cinquenta e cinco milhões, oitocentos e vinte e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos), com a permissão do Art. 173 da Lei 6.404/76, passando de R\$123.994.743,65 (cento e vinte e três milhões, novecentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos) para R\$68.171.213,83 (sessenta e oito milhões, cento e setenta e um mil, duzentos e treze reais e oitenta e três centavos), redução essa que se processará na forma dos Arts. 173 e 174 da Lei 6.404/76, mediante restituição às acionistas de parte do valor das ações, sem alteração da quantidade de ações, que receberão no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, em moeda corrente do país, o valor de R\$55.823.529,82 (cinquenta e cinco milhões, oitocentos e vinte e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos), na proporção de 99,99% pela acionista **FERNANDA MENDES PONTES BAQUIT**; e de 0,01% pela acionista **PAULA CORREIA LIMA BAQUIT**, correspondente ao valor total da redução aprovada. Em consequência, foi aprovada a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social da companhia é de R\$68.171.213,83 (sessenta e oito milhões, cento e setenta e um mil, duzentos e treze reais e oitenta e três centavos), dividido em 12.869.836 Ações Ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal". Aprovada a publicação desta. Nada mais, Lavrada e lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Acionistas: Fernanda Mendes Pontes Baquit - CPF 594.888.084-20, e Paula Correia Lima Baquit - CPF 017.356.973-03. **PAULA CORREIA LIMA BAQUIT** - Secretária de Mesa.

*** **

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS DA SERRA AZUL PARTICIPAÇÕES S.A - CNPJ - 09.351.330/0001-04 - NIRE - 23.300.027.574, realizada às 10:00 horas do dia 16 de maio de 2017, na sede da empresa - na cidade de Maracanaú/CE, Avenida Parque Norte I, nº 89, Distrito Industrial, CEP 61939-170. **PRESENCIA** - Sócias detentoras da totalidade do capital social da Sociedade, quais sejam **FERNANDA MENDES PONTES BAQUIT**, brasileira, natural de Fortaleza/CE, nascida em 16/09/1966, casada sob o regime de Separação de Bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 92002005818 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 594.888.084-20, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Beira Mar, 2270, Apto. 1700, Bairro Meireles, CEP: 60165-121; e **PAULA CORREIA LIMA BAQUIT**, brasileira, solteira, maior, nascida em 25/07/1986, natural da Cidade de Fortaleza/CE, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2000010247212 SSP-CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 017.356.973-03, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Beira Mar, 2270, apto. 1500, Bairro Meireles, CEP. 60165-121. **MESA** - **Presidente: PAULA CORREIA LIMA BAQUIT. Secretária: FERNANDA MENDES PONTES BAQUIT. PAUTA:** Deliberar sobre: (i) Deliberar sobre a redução do capital social, na forma do Art. 173 da Lei 6.404/76; (ii) Alterar o artigo 5º. (quarto) do Estatuto Social; e (iii) outros assuntos de interesse da sociedade. **DELIBERAÇÕES:** As Sócias, de forma unânime, e sem qualquer ressalva ou condição, aprovaram o seguinte: (a) Com fundamento no artigo 173 da Lei 6.404/76, por considerá-lo excessivo ao objeto da sociedade, as acionistas aprovam a redução do capital social da Companhia em R\$55.823.449,62 (cinquenta e cinco milhões, oitocentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), com a permissão do Art. 173 da Lei 6.404/76, passando de R\$123.995.098,54 (cento e vinte e três milhões, novecentos e noventa e cinco mil, noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$68.171.648,92 (sessenta e oito milhões, cento e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), redução essa que se processará na forma dos Arts. 173 e 174 da Lei 6.404/76, mediante restituição às acionistas de parte do valor das ações, sem alteração da quantidade de ações, que receberão no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, em moeda corrente do país, o valor de R\$55.823.449,62 (cinquenta e cinco milhões, oitocentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), na proporção de 0,01% pela acionista **FERNANDA MENDES PONTES BAQUIT**; e de 99,99% pela acionista **PAULA CORREIA LIMA BAQUIT**, correspondente ao valor total da redução aprovada. Em consequência, foi aprovada a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social da companhia é de R\$68.171.648,92 (sessenta e oito milhões, cento e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), dividido em 12.869.836 Ações Ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal". Aprovada a publicação desta. Nada mais, Lavrada e lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Acionistas: Fernanda Mendes Pontes Baquit - CPF 594.888.084-20, e Paula Correia Lima Baquit - CPF 017.356.973-03. **FERNANDA MENDES PONTES BAQUIT** - Secretária de Mesa.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - EXTRATO DA(S) ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17.06.13/RP-01; 17.06.13/RP-02 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.06.13/PP - PROCESSO: Nº 17.06.13/PP. Pregão Presencial Nº 17.06.13/PP. **OBJETO:** Registro de Preços, Tipo Menor Preço por Lote, para aquisição de material de expediente e consumo destinados às Unidades Escolares e Administrativas da Secretaria de Educação Básica da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE, conforme especificações contidas no termo de referência proveniente do Pregão Presencial Nº 17.06.13/PP. **ASSINATURA DA ATA:** 08/06/2017. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses a contar desta publicação. **A(S) EMPRESA(S) ADJUDICADA(S) E HOMOLOGAÇÃO:** JOSÉ CESAR DE LIMA-ME, com endereço na Rua 8, Nº 481 Loteamento Nova Fortaleza - Jangurussu - Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ Nº 23.808.807/0001-50, Vencedora do **LOTE 01** com o Valor Global de **R\$ 140.000,00** (Cento e Quarenta Mil Reais); **LOTE 02** de **R\$ 222.397,50** (Duzentos e Vinte e Dois Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos); **LOTE 03** de **R\$ 64.399,50** (Sessenta e Quatro Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos); **LOTE 04** de **R\$ 240.290,00** (Duzentos e Quarenta Mil Duzentos e Noventa Reais); **LOTE 05** de **R\$ 87.598,00** (Oitenta e Sete Mil Quinhentos e Noventa e Oito Reais); **LOTE 06** de **R\$ 61.100,00** (Sessenta e Um Mil e Cem Reais); **LOTE 08** de **R\$ 71.050,00** (Setenta e Um Mil e Cinquenta Reais); **LOTE 09** de **R\$ 88.100,00** (Oitenta e Oito Mil e Cem Reais); **LOTE 12** de **R\$ 83.600,00** (Oitenta e Três Mil e Seiscentos Reais); **LOTE 13** de **R\$ 73.800,00** (Setenta e Três Mil e Oitocentos Reais); **LOTE 14** de **R\$ 161.400,00** (Cento e Sessenta e Um Mil e Quatrocentos Reais); **LOTE 15** de **R\$ 37.236,00** (Trinta e Sete Mil Duzentos e Trinta e Seis Reais); **LOTE 17** de **R\$ 87.598,00** (Oitenta e Sete Mil Quinhentos e Noventa e Oito Reais); **LOTE 19** de **R\$ 228.800,00** (Duzentos e Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais), perfazendo o **VALOR GLOBAL** estimado de **R\$ 1.647.369,00** (Hum Milhão, Seiscentos e Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais). **C M C OLIVEIRA BARROSO-ME**, com endereço Rua Osvaldo Cruz, Nº 685, Cruzeiro, Itapipoca-CE, inscrita no CNPJ Nº 24.379.211/0001-45, Vencedora do **LOTE 07** com o Valor Global de **R\$ 11.300,00** (Onze Mil e Trezentos Reais); **LOTE 10** com o Valor Global de **R\$ 25.700,00** (Vinte e Cinco Mil e Setecentos Reais); **LOTE 11** com o Valor Global de **R\$ 2.500,00** (Dois Mil e Quinhentos Reais); **LOTE 16** com o Valor Global de **R\$ 23.400,00** (Vinte e Três Mil e Quatrocentos Reais); **LOTE 18** com o Valor Global de **R\$ 25.300,00** (Vinte e Cinco Mil e Trezentos Reais), perfazendo o **VALOR GLOBAL** estimado de **R\$ 88.200,00** (Oitenta e Oito Mil e Duzentos Reais). A Ata com os Preços e demais especificações encontram-se disponibilizada para consulta, no Governo Municipal de Itapipoca-CE, no Setor de Licitações, ou no Site: <http://www.tem.ce.gov.br/licitacoes>. Itapipoca-CE, 08 de Junho de 2017. **Raimundo Alex Barroso Ferreira** - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Quixeramobim - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 07.002/2017-CP. A Presidente da Comissão de Licitação do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 12 de Julho de 2017 às 09h00min, na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura de Quixeramobim, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-Ce, estará realizando licitação, na modalidade Concorrência Pública, cujo objeto é: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de engenharia de gestão do sistema de iluminação pública do Município de Quixeramobim, compreendendo as atividades de manutenção preventiva, corretiva, georeferenciamento e emplaquetamento do Acervo de IPI, Call Center (0800), na sede e nos distritos, incluindo todos os custos de materiais, transporte, equipamentos, BDI, mão de obra, encargos sociais e impostos necessários para a realização do serviço, de interesse da secretaria de infraestrutura, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante desse processo, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h e no portal de licitações: www.tem.ce.gov.br/licitacoes. **Mirlia Maria Saldanha Lima** - Presidente da CPL.

